



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 53

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021

Protocolo: 769Q8W1T2021L71732P202102171732

Data/Hora: 17/02/2021 - 17:32h

Proponente: JOSIELE ZERUTH

CNPJ/CPF: 089.224.689-80

Endereço: RUA JOÃO TOMEN, 163 - JARDIM TROPICAL

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42998581486

E-mail: joh_zeiruth1@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº: 1/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 18 DE FEVEREIRO DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é ?CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de FEVEREIRO de 2021.

Josiele ZERUTH
Carimbo/Assinatura do Proponente

Josiele ZERUTH.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REF.: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, Senhora **JOSIELE ZERUTH**, representante legalmente constituído da proponente **JOSIELE ZERHUT NUTRICIONISTA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 40.363.762/0001-77, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste, 15 de fevereiro de 2021.

Josiele ZERUTH
JOSIELE ZERUTH
CI-RG nº 13.182.415-7-SSP/PR .
CPF: 089.224.689-80

Josiele ZERUTH
Josiele
[Signature]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSIELE ZERUTH, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Santa Maria do Oeste - PR, data de nascimento 22/02/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.182.415-7, expedida por SSP/PR em 17/01/2010 e CPF: nº 089.224.689-80, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria do Oeste - PR, na RUA JOÃO TOMEN, nº 08, JARDIM TROPICAL, CEP: 85230-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA**, e usará a expressão ESPACO NUTRIR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO TOMEN, nº 08, JARDIM TROPICAL, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTACAO DE SERVICOS DE NUTRICIONISTA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 11/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

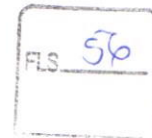
Santa Maria do Oeste - PR, 11 de janeiro de 2021

FIRMA RECONHECIDA

Josiele Zeruth

JOSIELE ZERUTH
Empresário

Josiele Zeruth
Josiele Zeruth



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08922468980	JOSIELE ZERUTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 17:48 SOB Nº 41108879112.
PROTOCOLO: 210131373 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100174807. CNPJ DA SEDE: 40363762000177.
NIRE: 41108879112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA

Josiele Z.
[Handwritten signature]

12/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.363.762/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2021
NOME EMPRESARIAL JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO NUTRIR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO TOMEN	NUMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICIPIO SANTA MARIA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9858-1486	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 18:01:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Josiele Z.

[Assinatura]

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 001/2021

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL: JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA
ENDEREÇO: Rua das João Tomen, 08, Jardim Tropical
MUNICÍPIO: Santa Maria do Oeste - Paraná
C.N.P.J: 40.363.762/0001-77
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 41108879112

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

86.50-0-02 – Atividades de profissionais de nutrição

Atividade Secundaria:

Não Informada

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste –Pr, 10 de Fevereiro de 2021

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação

Josiele Z.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA**, estabelecido(a) na RUA JOAO TOMEN, 08, JARDIM TROPICAL, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

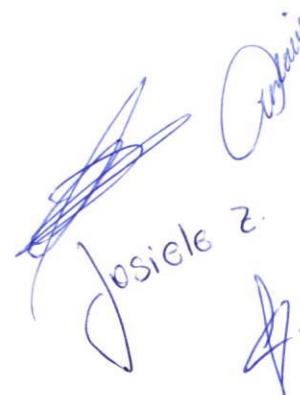


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Maria do Oeste - PR, 11/01/2021



JOSIELE ZERUTH
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


Josiele Z.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08922468980	JOSIELE ZERUTH

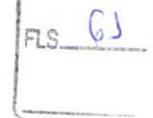
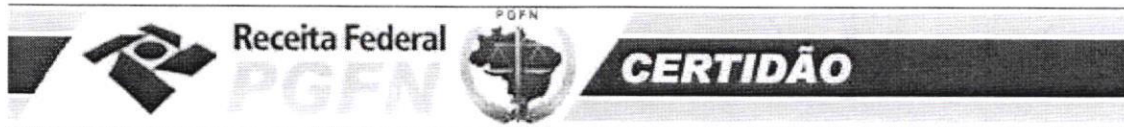


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 17:48 SOB N° 41108879112.
PROTOCOLO: 210131381 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100174793. CNPJ DA SEDE: 40363762000177.
NIRE: 41108879112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Josiele Z.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA
CNPJ: 40.363.762/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:24:05 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **8F38.920F.0F0C.EC3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Josiele Z.
Antônio



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023483353-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.363.762/0001-77**




Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Josiele Z.



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Santa Maria do Oeste, 18 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 26/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QETTX4XH59UM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54437	40.363.762/0001-77	41108879112	071/2021

ENDEREÇO

RUA JOÃO TOMEN, SN - JARDIM TROPICAL CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de profissionais da nutrição

Odair José Ferreira de Lima
 Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Município de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Josiele Z.
J.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 40363762/0001-77
Razão Social : JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA
Nome Fantasia : ESPACO NUTRIR
Endereço : R JOAO TOMEN 08 / JARDIM TROPICAL / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021
Certificação Número: 2021021712372829476302

Informação obtida em 17/02/2021, às 12:37:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Josiele Z.
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.363.762/0001-77

Certidão nº: 5749117/2021

Expedição: 12/02/2021, às 20:26:47

Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.363.762/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Josiele Z.
[Assinatura]

CERTIDÃO

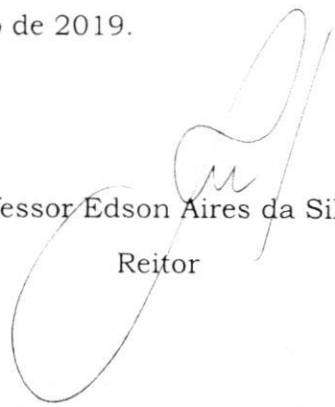
O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 7 de dezembro de 2018 do curso de Nutrição, e a colação de grau em 29 de março de 2019, confere o título de **Bacharela em Nutrição** a

JOSIELE ZERUTH

natural do Estado do Paraná, nascido(a) aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 1996, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 13.182.415-7/PR, e confere-lhe a presente Certidão a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, até que o seu Diploma de Graduação seja expedido e registrado.

Guarapuava, 29 de março de 2019.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor



Josiele Z.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
8ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 12871/P

NOME
JOSIELE ZERUTH

OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ
04/09/2021

Josiele Zeruth
ASSINATURA DO TITULAR



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75
CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

RG	ORGÃO EXP.	DATA EXP.	CPF
13.182.415-7	SSP/PR	17/12/2010	089.224.689-80
FILIAÇÃO		DAVID ZERUTH	
JANDIRA SOARES DA SILVA ZERUTH			
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASC.	
BRASILEIRA	PITANGA/PR	22/02/1996	
CONCLUSÃO DO CURSO		ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF	
07/12/2018		CENTRO UNIVERSITARIO CAMPO REAL	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO			
Curitiba/PR, 05 de setembro de 2019			
<i>Deo Baptista</i> PRESIDENTE DO CRN			
www.cfn.org.br			

Lei. 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTL51645

SERVIÇO NOTARIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
COMARCA DE PITANGA - PR
RUA AL EXAMINADOR WOLFFKIND, 111

530 - CENTRO
FONE/FAX (42) 3644-1133

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sa. M^a da Oeste, 17/02/21

Altamir E. Santos - Agente Delegado
 Jaqueline A. Cartelli - Escr. Substituta

Josiele Z.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



Certidão Negativa de Débitos 9962/NET

(Emitida para efeitos do art. 205 da Lei 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional)

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade do(a) JOSIELE ZERUTH, CPF/MF nº 08922468980, inscrito(a) neste Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região sob o nº 12871/P, relativas às contribuições da categoria profissional, conforme dispõe o artigo 149 da Constituição Federal, administrados por este Conselho, ficando ressalvado o direito deste Regional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que vierem a ser apurados posteriormente.

Esta certidão é válida até 17/03/2021

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021

ABB

Andréa Bonilha Bordin

CRN-8/926

Gerente

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

<http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=crnpr>

Certidão emitida: 15/02/2021

Validade até: 17/03/2021

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.

SEDE DO CRN-8
Rua Marechal Deodoro, 630. conjunto 203 - Centro Comercial
Itália
Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-010
Fone/fax: (41) 3224-0008 - E-mail: contato@crn8.org.br

DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO
Rua Dr. Elias, 55, sala 1003 - Edifício City Hall Center
Jardim Caiçaras - Londrina/PR - CEP 86015-640
Fone/fax: (43) 3324-7398 - Email: londrina@crn8.org.br

Josiele Z.
[Signature]

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certificado digitalmente por
GIOVANI LOCATELLE
JUNIOR



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA

CNPJ 40.363.762/0001-77, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 17 de Fevereiro de 2021

GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Josiele Z.
[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **JOSIELE ZERHUT NUTRICIONISTA**, CNPJ 40.363.762/0001-77, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.

Santa Maria do Oeste, 15 de fevereiro de 2021.

Assinatura: Josiele ZERUTH

Nome: JOSIELE ZERUTH

CI-RG 13.182.415-7 - CPF 089.224.689-80

Josiele Z.
J.




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **JOSIELE ZERHUT NUTRICIONISTA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 40.363.762/0001-77, com sede à Rua João Tomen, nº 08, Bairro Jardim Tropical não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme solicitado na letra "c" do item 5.3.4 do Edital – tomada de preços 001/2021 – processo licitatório 005/2021, por motivo de que a empresa foi instituída em 12 de janeiro de 2021, não havendo nenhuma movimentação na mesma até a presente data.

Por ser esta declaração a expressão da verdade, assino abaixo.

Santa Maria do Oeste, 15 de fevereiro de 2021.


Edilberto Ribas
Contador
CRC PR 05797110-7


Josiele Z



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021


DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

JOSIELE ZERHUT NUTRICIONISTA, inscrita no C.N.P.J. n.º 40.363.762/0001-77, por intermédio de sua representante Legal a Sra. **JOSIELE ZERUTH**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.182.415-7-SSP/PR e do CPF nº 089.224.689-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Santa Maria do Oeste, 15 de fevereiro de 2021.



JOSIELE ZERUTH



Josiele Z.


À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, "JOSIELE ZERHUT NUTRICIONISTA" abaixo assinado, participante do Processo Licitatório nº 005/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS por sua representante credenciada, declaro, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando o representado, que não pretende recorrer da decisão de Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando a qualquer direito, concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Santa Maria do Oeste, 15 de fevereiro de 2021.

Josiele ZERUTH

Assinatura

EMPRESA: JOSIELE ZERHUT NUTRICIONISTA - CNPJ 40.363.762/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL: JOSIELE ZERUTH

RG. 13.182.415-7

CPF : 089.224.689-80

Josiele zeruth
[Signature]
[Signature]
Josiele Z.

Josiele Zeruth

[Handwritten signatures]

74

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

OMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

DATA DE ABERTURA 18/02/2021

PROponente: JOSIELE ZERUTH

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE"

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 045/2021
Data 18/02/2021
Interessado JOSIELE
Assunto DOCUMENTAÇÃO
Oscar José...
Div. de Informação, Planejamento e Controle
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste



**Á COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE –
PARANÁ**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021

Tomada de preço Nº: 001/2021

EMPRESA: Espaço Nutrir – Josiele Zeruth Nutricionista

C.N.P.J. Nº: 40.363.762/0001-77

ENDEREÇO: Rua João Tomen saída para a Lagoa.

Apresentamos a seguir a proposta de '**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**' a seguir cotado:

Item	Descrição	Hora	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	40 hrs Semanais	12 Meses	3.600,00	43.200,00

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no edital em questão.

A proposta terá validade por 120 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 18 de fevereiro de 2021.

Josiele ZERUTH
Josiele Zeruth Nutricionista
CNPJ: 40.363.762/0001-77
CRN: 12871/P

Josiele ZERUTH
Carla

Josiele Zeruth

76

RAZÃO SOCIAL: JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA
RUA JOÃO TOMEN SAÍDA PARA LAGOA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 -

ENVELOPE NÚMERO 2 - PROPOSTA DE PREÇO

DATA 18/02/2021

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 046/2021
Data 18/02/2021
Interessado JOSIELE
Assunto PROPOSTA DE
PREÇOS

Detalhe José Carmine de Lima
Dir. de Trib. Rec. Fiscal, Imp. e Custas
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO • TRANSPARÊNCIA • GESTÃO 2001 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 77

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”. Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro (02) do ano Dois Mil e Vinte e Um (2021), nesta cidade de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10, na sala de Licitações, presente a Sr^a. Crislaine da Luz Castro, José Alexandre Gonçalves, Daniel Tomen, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº. 003/2021, aí sendo 09h00 min, pela Presidente foi declarada aberta a Sessão para tratar do processo Licitação nº. 005/2021 elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2021, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”. Pela Comissão foi constatado que retirou o Edital Tomada de Preços 001/2021 a seguinte empresa licitante: **1) JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr. Sendo que compareceu e protocolou os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação a seguinte empresas licitante: **1) JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua JoãoTomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pela Sr^a Josiele Zeruth, portadora do RG: 13.182.415-7 e CPF: 089.224.689-80. Após iniciada a sessão de abertura dos envelopes a Comissão e os presentes, passaram a rubricar os envelopes apresentado pelos licitantes, sendo procedida a abertura do envelope “1” da Documentação, em análise dos mesmos, verificou-se que a licitante **1) JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua JoãoTomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, apresentou todos os documentos solicitados no edital e anexos, sendo declarado HABILITADA, pela Comissão de Licitação. Em seguida passou-se a próxima fase do certame, considerando que a participante apresentou o Termo de Renúncia quanto à fase de habilitação, devidamente assinado. Efetuada a abertura do envelope “2”- PROPOSTA DE PREÇOS do licitante após análise de seu conteúdo verificou-se que a proposta estava condizente com o edital e seus anexos. Cujo valor mensal é de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) perfazendo um total global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) verificou-se que a mesma foi vencedora do

Josiele zeruth



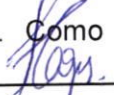
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 77

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

presente certame. Como nada mais houve, encerrou-se a presente sessão eu Fernando Lopes  digitei a presente ata, que vai assinada pela comissão e demais presentes.


Crislaine da Luz Castro

Presidente da Comissão de Licitação



José Alexandre Gonçalves

Membro


Daniel Tomen

Membro


JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA

Licitante





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O processo Licitatório em epigrafe, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – Pr, pela Modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município – “Menor Preço Global”, conforme especificado no edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, teve os seus trâmites legais, o aviso de licitação foi devidamente publicado no Correio eletrônico Associação dos Municípios do Paraná, na data de 28 de Janeiro de 2021, edição 2189, sendo constatado a retirada do Edital a seguinte empresa: **1) JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr. Em sessão pública realizada no dia 18 de Fevereiro de 2021, às 09h00, a Comissão de Licitações constatou a presença da seguinte empresa licitante: **1) JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pela Srª Josiele Zeruth, portadora do RG: 13.182.415-7 e CPF: 089.224.689-80, sendo que em seguida se procedeu à abertura do envelope nº 01, no qual continha a documentação da licitante, sendo que após análise, verificou se que a mesma apresentou toda a documentação exigida pelo edital a qual foi rubricada pela Comissão de Licitação e presentes, sendo a mesma declarada HABILITADA para participar do procedimento em questão.

Em seguida passou-se a abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta de preços da licitante, considerando a renúncia de prazo quanto a fase de habilitação. Abriu-se o envelope da licitante, sendo a proposta rubricada e verificada que a mesma foi apresentada de acordo com o edital e anexos.

Assim, a comissão de licitação declara vencedora **JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, cujo valor mensal é de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) perfazendo um total global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) por ter apresentado proposta valida e condizente com o edital e anexos, sendo assim vantajosa ao município, recomendando assim a sua contratação, após as formalidades legais.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Fevereiro de 2021.


Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 28 de janeiro de 2021, Ed. 2.189, fls. 50., conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 21, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: "**Art. 21 – Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: § 2º - O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

do evento será: inciso III – quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alíneas “b” do inciso anterior, ou leilão;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 51. Anexo ainda às fls. 52, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procedeu a retirada do edital 01 (uma) pessoa jurídica licitantes: **01- JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA.**

No entanto, na data apazada e em sessão pública, conforme consta da **Ata de nº 001/2021**, de abertura de envelopes de nº 01, declarou-se o licitante habilitado, sendo em seguida procedida a abertura dos envelopes 02, sendo que somente compareceu uma licitante, e a pessoa jurídica de **JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA**, com CNPJ 40.363.762/0001-77, que foi declarada vencedora, com a proposta de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais) mensais), totalizando o valor global em **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).**

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Em seguida procedida a conferência dos documentos referentes a habilitação, sendo à mesma considerada habilitada, considerando que apresentaram todos os documentos solicitados no instrumento convocatório.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado a licitante vencedora de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de Fevereiro de 2021.



ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 005/2021, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORA:

1) **JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	40 H	3.600,00	43.200,00
TOTAL					43.200,00

- VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 22 de Fevereiro de 2021.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 005/2021, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORA:

1) JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	40 H	3.600,00	43.200,00
TOTAL					43.200,00

- **VALOR MENSAL:** R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 22 de Fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Crislane da Luz Castro
Código Identificador:CC3AE0A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 85

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021

Que fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e de outro lado **JOSIELE ZERUTH NUTRICIONISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pela Sr.ª **JOSIELE ZERUTH**, portadora do RG: 13.182.415-7 e CPF: 089.224.689-80, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR”**.

Parágrafo Primeiro:

O serviço a ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital - Tomada n.º 001/2021 e anexos.

Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação objeto do presente contrato previamente acertado de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensal, sendo 40 horas semanais, perfazendo um total global do contrato de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	40 H	3.600,00	43.200,00
TOTAL					43.200,00

Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses iniciando-se na presente data, com prazo final em 22/02/2022.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Josiele ZERUTH
Josiele



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARENCIA - DESTAJO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Primeiro:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Segundo:

A vigência acima constante poderá ser prorrogada, com base no disposto no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Da Execução do Objeto

O proponente vencedor ficará obrigado a prestar serviços constantes no objeto desta Licitação, após a homologação e adjudicação desta Licitação, e iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a realização do objeto ora licitado, bem como com taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos na Tomada de Preços nº 001/2021, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo profissional indicado no processo licitatório:

I - Alimentar e monitorar os sistemas do CECANE, PNAE e SISAN entre outras atribuições que deverão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do PAE, e auxiliar na distribuição de alimentos e remanejamento dos mesmos quando necessário.

II – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;

III – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;

IV – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;

V – Levar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;

VI – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;

VII – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VIII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;

Josiele Zerbini



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - DESTAJO 2001 - 2004

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



- IX – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;
- X – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;
- XI – Realizar perícias em sua área profissional em servidores públicos vinculados ao Contratante, quando para tal finalidade encaminhados, elaborando relatórios e laudos circunstanciados e prestando informações complementares eventualmente solicitados por departamento competente do Contratante;
- XII – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;
- XIII- Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;
- XIV - Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;
- XV - Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;
- XVI - Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;
- XVII - Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;
- XVIII - Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo; XVIII - Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;
- XIX - Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;
- XX – Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade Civil da Contratada:

Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

Cláusula Sétima – Das Obrigações do Contratante

São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:

- I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo e pelo Edital regente.
- II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.
- III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser feito sem quaisquer ônus ao Contratante.
- IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

Clausula Oitava: Das Condições de Pagamento

Josiele ZERUHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPACÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS.

Os pagamentos serão feitos em, até 10º (décimo) dia do mês, subsequente após os serviços prestados.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

Clausula Nona: Rescisão do Contrato

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

Clausula Décima: Penalidades

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

Clausula Décima Primeira: Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

Cláusula Décima Segunda: Das Fontes de Recursos.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente:

Josiele Zanetti
Josiele



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - DESTAJO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1260	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cláusula Décima Terceira – Do Gestor

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. Odair Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob. nº 068.959.869-60 a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta: Foro

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.

Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Fevereiro de 2021.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratada:

JOSIELE ZERUTH
Contratada

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG.: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

José Alexandre Gonçalves
RG: 13.703.694-0
CPF: 085.053.509-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratada: **JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA**, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	40 H	3.600,00	43.200,00
TOTAL					43.200,00

- VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 23 de Fevereiro de 2021.

Vigência: 22/02/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratada: JOSIELE ZERUTH NUTRIOCINISTA, inscrita no CNPJ n.º 40.363.762/0001-77, localizada na Rua João Tomen, 08, Jardim Tropical, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.	12,00	40 H	3.600,00	43.200,00
TOTAL					43.200,00

VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 23 de Fevereiro de 2021.

Vigência: 22/02/2022.

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:33CFF2B9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2021. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>